PUBLICADO DOC 10/09/2010, PÁG 147

PARECER Nº 959/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 236/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Aurélio Miguel, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Quinzena São Paulo Old Fashion Car, a ser comemorado, anualmente, na primeira quinzena de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar a proposição às regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que atende o interesse público na medida auxilia na promoção do segmento de carro antigos em São Paulo e, ao mesmo tempo, também promove turismo em nossa cidade.

Sob o aspecto do colecionismo, pode-se pôr em relevo o fato de que tal atividade promove a preservação de automóveis antigos, assim como a memória de uma época, sendo que, por isso, também revela-se de importância cultural para a sociedade.

Em tempo, para a realização dessas ações há uma importante cadeia produtiva envolvida considerando a busca de peças automotivas originais, a produção de peças similares, transporte, restauração, montagem e, por fim, reestilizações/personalizações de veículos. Desta maneira promove tanto o colecionismo quanto a indústria do turismo que se vê diretamente envolvida.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/08/2010

Claudinho – PSDB – Presidente

Jooji Hato – PMDB – Relator

Alfredinho – PT

Celso Jatene – PTB

Cláudio Fonseca – PPS

Marco Aurélio Cunha DEM